2025

3º Trimestre

Regulamentação coletiva de trabalho publicada no 3º Trimestre de 2025 em números

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Ficha Técnica

Título: Regulamentação coletiva de trabalho publicada no 3º trimestre de 2025 em números.

Data: outubro de 2025.

Editores

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Divisão de Estudos e Estatísticas

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2 - 9 º andar

1049-056 LISBOA

Telefone: 21 844 14 00

Fax: 21 844 14 66

E-mail: dgert@dgert.msess.pt

Ficha Metodológica

1. Atividades: Os IRCT são enquadrados nas secções da CAE de acordo com a atividade predominante.

2. Número de trabalhadores:

- Para os CC e AC são utilizados os dados dos apuramentos dos Quadros de Pessoal / Relatório Único;
- Para os AE e AC são utilizados os elementos facultados pelas empresas;

Em qualquer dos casos dispõe-se do número dos trabalhadores por profissões e / ou categorias profissionais previstas nas tabelas salariais.

3. Eficácia (meses): Corresponde à média das eficácias das tabelas salariais de cada um dos IRCT ponderada com o respetivo número de trabalhadores. Considera-se eficácia de uma tabela salarial o período em que a mesma esteve a ser praticada (período entre o início de eficácia da tabela anterior e o da tabela vigente).

4. Variação nominal intertabelas: Para cada IRCT é calculado o aumento médio em relação à tabela anterior; as variações médias por atividades e para o total são calculadas a partir destes aumentos salariais ponderados com o número de trabalhadores abrangidos por cada um dos IRCT. Sempre que as novas tabelas salariais substituam outras com eficácia superior a doze meses, procede-se à anualização dos respetivos aumentos.

5. Variação do Índice de preços no consumidor: O indicador utilizado foi, até final de 2002, o IPC nacional com exclusão da habitação, publicado pelo INE. A partir de 2003 começou a ser utilizado o IPC nacional com a habitação. Relativamente a cada IRCT a evolução do IPC é calculada pelo quociente das médias simples dos índices dos doze meses anteriores às datas de início de eficácia das tabelas anteriores e das tabelas vigentes.

Os valores apresentados correspondem à média das variações relativas aos vários IRCT ponderadas com o número de trabalhadores de cada um deles. Tal como para a variação intertabelas procede-se à respetiva anualização, sempre que necessário.

6. Com base nos valores descritos nos pontos 4. e 5.,é, ainda, calculada a variação intertabelas deflacionada.

Regulamentação coletiva de trabalho publicada no 3º trimestre 2025

No 3º trimestre de 2025 foram publicados **78** Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT), valor inferior ao registado em período homólogo de 2024 (98 IRCT).

O menor número de IRCT publicados, reflete-se no número de trabalhadores potencialmente abrangidos (decréscimo de 22,7%).

Gráfico 1 - Total de IRCT publicados e TCO abrangidos no 3º trimestre de 2024 e 2025

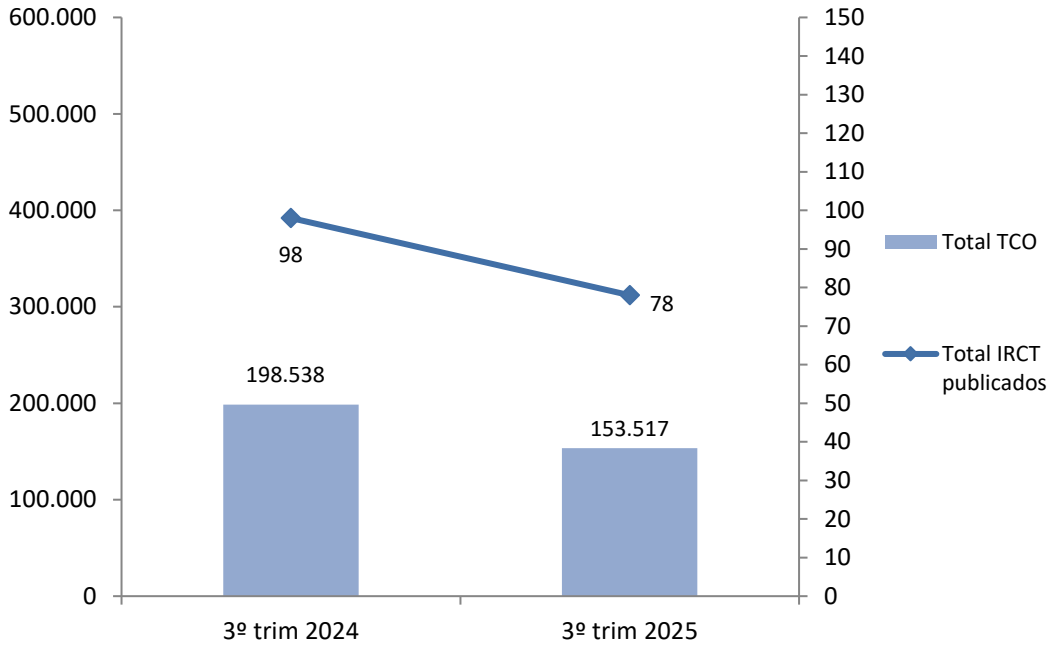

Fonte: DGERT

Dos IRCT publicados, 73 são negociais (29 contratos coletivos, 30 acordos de empresa, 11 acordos coletivos e 3 acordos de adesão) e 5 não negociais (portarias de extensão). Registou-se um aumento ligeiro, nos CC e nos AC e um decréscimo significativo nos AE publicados.

As portarias de extensão decresceram 54,5%.

No 3º trimestre de 2024 quer os AA quer as PE determinaram de modo significativo o acréscimo dos IRCT publicados, negociais e não negociais, enquanto no 3º trimestre de 2025 apenas se destaca um tipo de convenção coletiva, os CC, face aos registos de 2024.

Gráfico 2 - Total IRCT negociais e não negociais publicados no 3º trimestre de 2024 e 2025

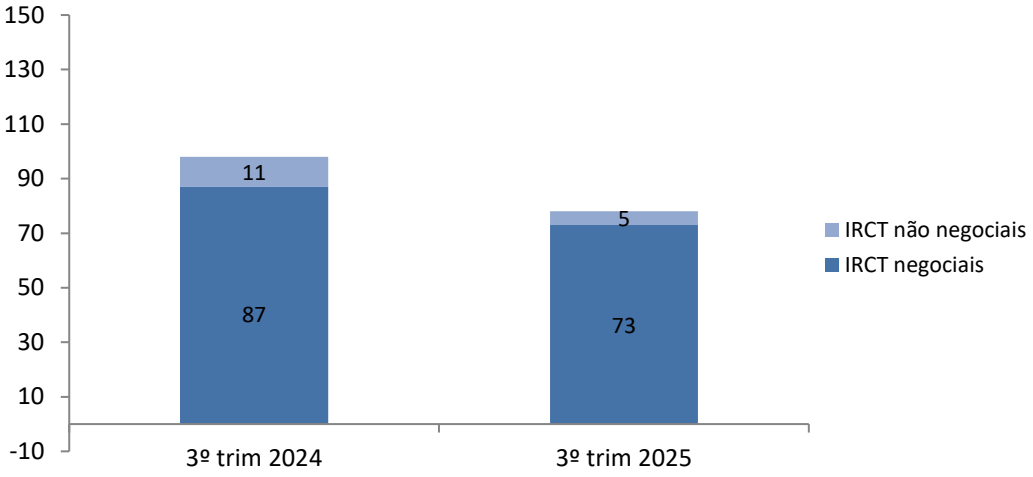

Fonte: DGERT

No 3º trimestre de 2025 o aumento dos contratos coletivos representa 37,2% do total e 39,7%, no âmbito dos IRCT negociais.

Gráfico 3 - Tipo de IRCT publicados no 3º trimestre de 2024 e 2025

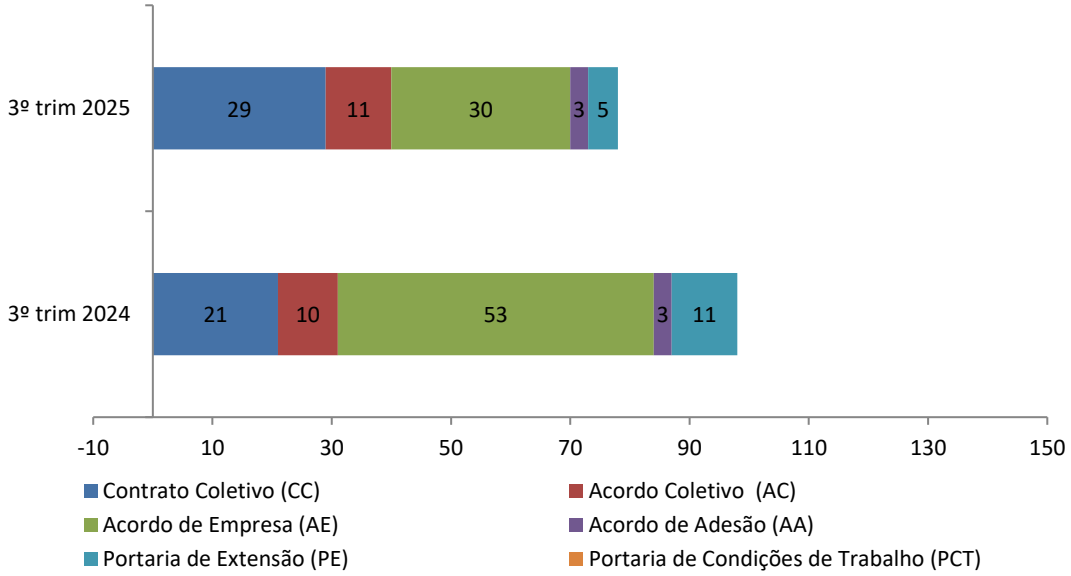

Fonte: DGERT

O número de trabalhadores potencialmente abrangidos por IRCT diminuiu no 3º trimestre de 2025, assim como os TCO abrangidos por alterações salariais.

De referir que entre o 3º trimestre de 2020 e 2021 se deu um decréscimo devido à Covide 19 e, que em 2022, o número de trabalhadores potencialmente abrangidos por IRCT, explodiu, assim como os TCO com alterações salariais.

Aos acréscimos verificados, nos 3º trimestres de 2023 e 2024, seguem-se os decréscimos dos TCO abrangidos por alterações salariais. Mas em 2025 o número de TCO potencialmente abrangidos por IRCT diminuiu 22,7% e o dos TCO abrangidos por alterações salariais também decresceu – 13,1%.

Gráfico 4 - Número de trabalhadores abrangidos no 3º trimestre de 2024 e 2025

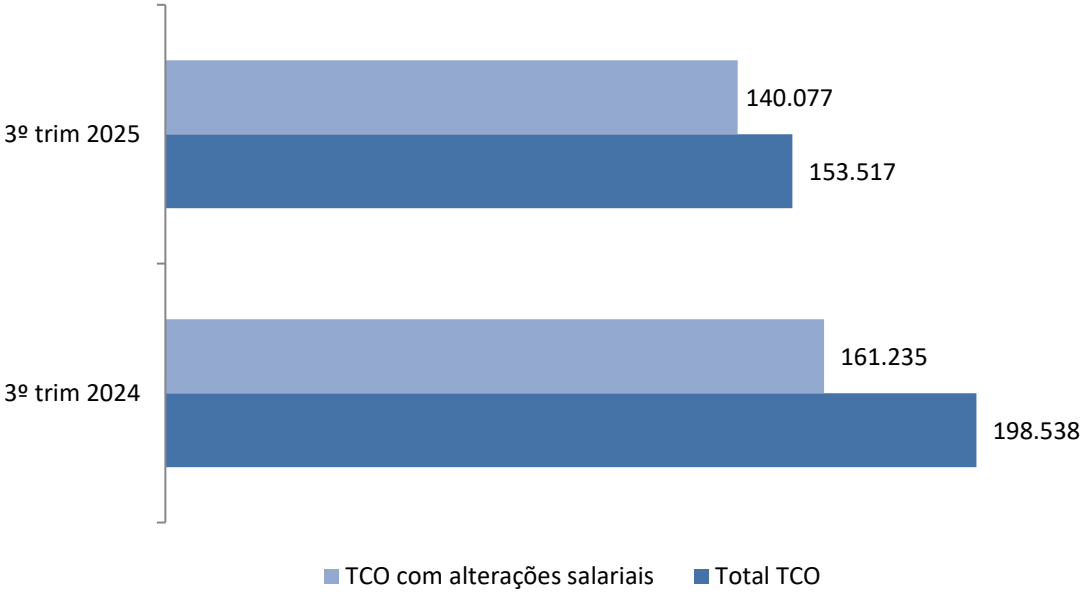

Fonte: DGERT

Dos IRCT publicados, o subtipo de texto mais frequente são as alterações salariais (68,6%) sendo a mais frequente a "alteração salarial e outras" (38,6%).

Dos diferentes subtipos de IRCT, excluindo as 1ª convenções (10%) e as alterações não salariais (7,1%) e, considerando que a revisão global (14,3%) supõe também uma alteração salarial, no 3º trimestre de 2025, 82,9% dos IRCT são alterações salariais.

Quadro 1 - Tipo de texto publicado no 3º trimestre de 2025

Tipo texto	Total
1ª Convenção	7
Alter. salarial	3
Alter. salarial com texto consolidado	5
Alter. Salarial e outra	4
Alter. Salarial e outra com texto consolidado	3
Alter. salarial e outras com texto consolidado	6
Alter. salarial e outras.	27
Outro (alter não salarial, …)	5
Revisão Global	10
Total	**70**

Fonte: DGERT

Os TCO potencialmente abrangidos pelos IRCT publicados no 3º trimestre de 2025 (153.517) distribuem- se por diferentes setores de atividade, sendo as Atividades da saúde e apoio social (32%) como o setor mais representado, seguidos das Indústrias transformadoras e o Comércio, por grosso e a retalho, (28%). Os restantes setores têm uma representatividade menor – vide Gráfico 5.

Gráfico 5 - Distribuição do total TCO por CAE (REV. 4), potencialmente abrangidos pelos IRCT publicados no 3º trimestre de 2025

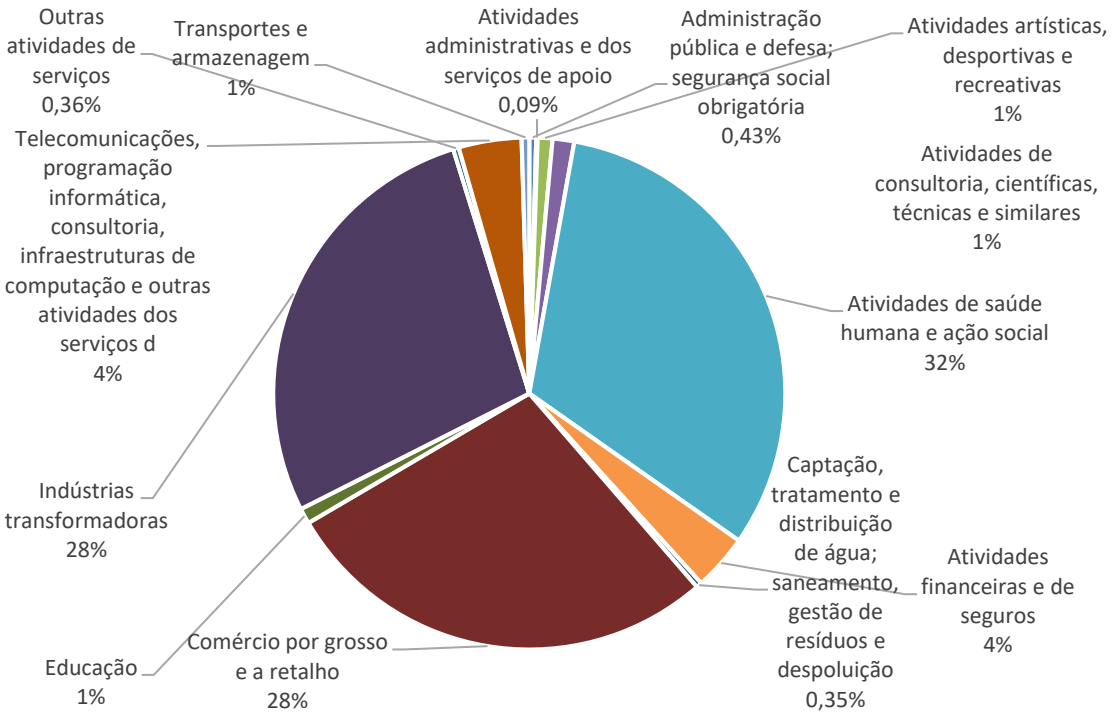

Fonte: DGERT

Nos setores de atividade económica com mais peso no 3º trimestre de 2025, (vide quadro 2) verifica-se que dos TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais (140.077 TCO) a maioria pertence ás Indústrias transformadoras, com 42.443 TCO e ao Comércio, por grosso e a retalho (41.376 TCO).

Os restantes setores têm uma menor representatividade.

A média da **variação intertabelas** nominal é de 12,7% (18,7% em 2024) e a deflacionada de 6,3 % (5,1%, em 2024) e a **eficácia média** ponderada é de 19,8 meses (46 meses, em 2024).

A média da **variação anualizada** nominal é de 7,8% (5,6%, em 2024) e a deflacionada de 4,8% (1,4%, em 2024).

O IPC médio para o total dos TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais (140.077 TCO) é de 5,8% (vide Quadro 2) e, em 2024, 12,7% e o IPC médio com variação anualizada de 2,9% (4,1%, em 2024) e para o total dos TCO cuja tabela salarial anterior tinha um ano de eficácia é de 2,8% (vide Quadro 3) e, em 2024, 3,3%.

Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, no 3º trimestre de 2025

ACTIVIDADES	Número de trabalhadores (*)	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	140.077	19,8	12,7	6,3	5,8	7,8	4,8	2,9
Indústrias transformadoras	42.443	32,5	23,5	9,8	12,1	7,3	3,3	3,8
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	368	12,0	5,8	3,3	2,4	5,8	3,3	2,4
Comércio por grosso e a retalho	41.376	11,7	11,0	8,3	2,4	12,1	9,4	2,5
Transportes e armazenagem	409	26,2	11,7	2,4	9,1	5,3	1,8	3,5
Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços	6.093	12,0	1,4	-1,0	2,4	1,4	-1,0	2,4
Atividades financeiras e de seguros	5.418	40,2	9,5	-1,3	11,1	3,0	0,0	3,0
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2.097	12,0	4,6	2,1	2,4	4,6	2,1	2,4
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	384	192,0	13,5	-12,6	29,8	0,8	-0,8	1,6
Educação	10	36,0	11,5	-3,2	15,2	3,7	-1,1	4,8
Atividades de saúde humana e ação social	39.504	12,0	5,4	2,9	2,4	5,4	2,9	2,4
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	1.429	12,0	16,8	14,4	2,1	16,8	14,4	2,1
Outras atividades de serviços	546	12,0	6,1	3,6	2,4	6,1	3,6	2,4

Fonte: DGERT
* Trabalhadores com alterações salariais

Importa referir que a variação anualizada intertabelas deflacionada era, no 3º trimestre de 2023, na maioria dos setores, negativa, enquanto no 3º trimestre de 2024 apenas 2 setores - Educação (-3,8%) e Transportes e armazenagem (-0,5%) têm valores negativos.

Em 2025 são os setores das Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços com (-1%) e da Administração pública e defesa; segurança social obrigatória com (-0,8%), sendo que o setor das Atividades artísticas, desportivas e recreativas regista a variação anualizada intertabelas deflacionada mais elevada (14,4%).

As convenções coletivas cuja tabela anterior tinha **um ano de eficácia** com 74.236 TCO, valor superior ao registado no 3º trimestre de 2024, (31.887 TCO) abrangeram 48,4% do total dos trabalhadores potencialmente abrangidos pela contratação coletiva (153.517 TCO) e 53,0% dos trabalhadores que foram abrangidos pelas alterações salariais (140.077 TCO), o que significa que 65.841 TCO (47,0% dos TCO com alterações salariais) não beneficiaram de uma revisão parcial ou global do seu IRCT em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses.

Quadro 3 - Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses, por setor de atividade, no 3º trimestre de 2025

	Número de trabalhadores	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	74.236	5,3	2,8	2,4
Indústrias transformadoras	13.506	5,4	2,9	2,4
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	368	5,8	3,3	2,4
Comércio por grosso e a retalho	9.119	5,6	3,1	2,4
Transportes e armazenagem	197	5,7	3,3	2,4
Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços d	6.093	1,4	-1,0	2,4
Atividades financeiras e de seguros	1.377	2,8	0,4	2,4
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2.097	4,6	2,1	2,4
Atividades de saúde humana e ação social	39.504	5,4	2,9	2,4
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	1.429	16,8	14,4	2,1
Outras atividades de serviços	546	6,1	3,6	2,4

Fonte: DGERT

A variação salarial média nominal intertabelas (quadro 4) nos diversos setores de atividade atingiu os 12,7% e a variação mais elevada (23,5%) atinge o setor das Indústrias transformadoras e a menor (1,4%) as Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços. A variação anualizada nominal pautou-se pelos 7,8%, enquanto a deflacionada (IPC) por 2,9%, face aos valores do 3º trimestre de 2024 (5,6% e 4,1%, respetivamente).

Quadro 4- Nº TCO e variação salarial média nominal, anualizada e real dos IRCT publicados, por setor e atividade económica, no 3º trimestre de 2025

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
Letra	Designação					IPC	IPC 2025 (prev. M.F.)
TOTAL			**140.077**	**12,7**	**7,8**	**2,9**	**5,6**
C	Indústrias transformadoras	AE Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA - INCM, SA e FIEQUIMETAL	723	4,3	4,3	2,4	2,2
		CC APCOR - Associação Portuguesa da Cortiça e SINDCES UGT (escritórios)	1.040	4,8	4,8	2,4	2,6
		CC FENAME - Federação Nacional do Metal e SITESE e outros	7.356	4,9	4,9	2,4	2,7
		CC APCOR - Associação Portuguesa de Cortiça e Feviccom (pessoal fabril)	1.605	5,0	5,0	2,4	2,8
		CC ACIBARCELOS- Associação Comercial, Industrial e Serviços de Barcelos e do Vale do Cávado e outra e SITSECCVACDBPVC	103	7,1	7,1	2,4	4,9
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios e outras e a FESAHT e outros	2.679	7,3	7,3	2,4	5,1
		AE Verallia Portugal, SA e FEVICCOM	271	31,7	6,1	3,6	3,9
		CC APICCAPS - Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes e Artigos de Pele e Seus Sucedâneos e a FESETE	28.666	31,9	8,2	4,5	6,0
		Total C	**42.443**	**23,5**	**7,3**	**3,8**	**5,1**
F	Construção	AE Águas de Coimbra, EM e SINTAP	280	5,7	5,7	2,4	3,5
		AE Águas Públicas da Serra da Estrela. EMI, SA e SINTAP	88	6,2	6,2	2,4	4,0
		Total F	**368**	**5,8**	**5,8**	**2,4**	**3,6**

Fonte: DGERT

Quadro 4 – continuação 1

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	AC BP PORTUGAL - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes S.A., e outras e a COFESINT	53	3,0	3,0	2,4	0,9
		CC ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve e o SITESE	206	4,0	4,0	2,4	1,9
		CC ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve e o CESP e outros	1.232	4,2	4,2	2,4	2,1
		AC LACTICOOP - União de Cooperativas de Produtores de Leite e Entre Douro e Mondego, UCRL e Outra e SINDCES/UGT	61	5,4	5,4	2,4	3,2
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos quimicos e farmacêuticos e SITESE (quimicos)	86	5,6	5,6	2,4	3,4
		CC GROQUIFAR e COFESINT (quimícos)	179	5,8	5,8	2,4	3,6
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos quimicos e farmacêuticos e SINDEQ (quimicos)	1.518	5,9	5,9	2,4	3,7
		CC ANAREC- Associação Nacional de Revendedores de Combustíveis e FEPCES e outros	5.711	5,9	5,9	2,4	3,7
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e FEPCES (químicos)	73	6,1	6,1	2,4	3,9
		CC ACILIS- Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria e outras e o CESP	4.713	6,3	7,6	2,5	5,4
		CC AEBRAGA - Associação Empresarial de Braga e outras e CESMINHO	20.991	12,1	16,5	2,5	14,1
		CC Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal e outra e o CESP e outros	6.553	18,2	10,0	2,4	7,7
		Total G	**41.376**	**11,0**	**12,1**	**2,5**	**9,8**

Fonte: DGERT

Quadro 4 – continuação 2

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
Letra	Designação					IPC	IPC 2025 (prev. M.F.)
H	Transportes e armazenagem	AC Auto-Estradas do Atlântico - Concessões Rodoviárias de Portugal, SA e o SETACOOP e outra	78	3,5	3,5	2,4	1,4
		AE CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e regionais, Soc Unipessoal, Lda. e ASPTC	119	7,2	7,2	2,4	5,0
		AC Operadores do Porto e da Figueira da Foz OPERDFOZ e outras e SINPORFOZ	28	9,3	3,1	3,6	1,0
		MEDWAY - Operador Ferroviário de Mercadorias, SA e SMAQ - Sindicato Nacional dos Maquinistas dos Caminhos de Ferro Portugueses	184	18,4	5,2	4,6	3,0
		Total H	**409**	**11,7**	**5,3**	**3,5**	**3,1**
K	Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços	AC MEO- Serviços de Comunicações e Multimédia, SA e outras e Sindicato dos Trabalhadores do Grupo Altice em Portugal - STPT	6.093	1,4	1,4	2,4	-0,7
		Total K	**6.093**	**1,4**	**1,4**	**2,4**	**-0,7**
L	Atividades financeiras e de seguros	AC Ageas Portugal- Companhia de Seguros de Vida, SA e outras e o SINAPSA e outros	1.329	2,7	2,7	2,4	0,6
		AE AIG Europe SA -Sucursal em Portugal e STAS e outro	48	5,5	5,5	2,4	3,3
		AC RIGHTSQUARE, SGPS, S.A. E Outra e Sind Nac Quadros e Tec Bancários	33	10,3	3,3	4,8	1,2
		AC Caixa Economica MONTEPIO Geral e outros e Sind Banca, Seguros e Tecnologias - Mais Sindicato e SBCentro	1.006	10,4	5,1	3,3	2,9
		AE 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.e SBC, SBN e Mais Sindicato	163	11,5	3,7	4,8	1,6
		AC Caixa Economica Montepio e outros e o SIB	1.440	12,0	2,3	3,1	0,2
		AE Banco BIC Português, SA e MAIS Sindicato e outro	1.399	12,8	2,4	3,1	0,3
		Total L	**5.418**	**9,5**	**3,0**	**3,0**	**0,9**

Fonte: DGERT

Quadro 4 – continuação 3

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
Letra	Designação					IPC	IPC 2025 (prev. M.F.)
N	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	CC ANCIA - Associação Nacional de Centros de Inspecção Automóvel e a FETESE	2.097	4,6	4,6	2,4	2,4
		Total N	**2.097**	**4,6**	**4,6**	**2,4**	**2,4**
Q	Educação	CC APEC - Associação Portuguesa de Escolas de Condução e o SITESE	2	5,3	1,7	4,8	-0,4
		CC APEC - Associação Portuguesa de Escolas de Condução e FECTRANS	8	13,0	4,2	4,8	2,1
		Total Q	**10**	**11,5**	**3,7**	**4,8**	**1,6**
P	Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	AE ICP - ANACOM Autoridade Nacional das Comunicações	384	13,5	0,8	1,6	-1,3
		Total P	**384**	**13,4**	**0,9**	**1,7**	**-1,2**
R	Atividades de saúde humana e ação social	CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de solariedade e FNE e Outros	12.508	5,0	5,0	2,4	2,6
		CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e FEPCES e outros	26.996	5,6	5,6	2,4	3,2
		Total R	**39.504**	**5,4**	**5,4**	**2,4**	**3,0**
S	Atividades artísticas, desportivas e recreativas	CC LPFP - Liga Portuguesa de Futebol Profissional e SJPF	1.429	16,8	16,8	2,1	14,4
		Total S	**1.429**	**16,8**	**16,8**	**2,1**	**14,4**
T	Outras atividades de serviços	CC ANASEL - Associação Nacional de Empresas de Lavandaria, Arranjos de Costura, Consertos de Sapatos e Chaves e SITESE	546	6,1	6,1	2,4	3,9
		Total T	**546**	**6,1**	**6,1**	**2,4**	**3,9**

Fonte: DGERT

No 3º trimestre de 2025, a remuneração média convencional global (vide quadro 5) é de 1.122,60€ para a totalidade dos trabalhadores potencialmente abrangidos (153.517 TCO).

A remuneração média convencional foi no 3º trimestre de 2024 foi de 965,95€, em 2023, 1.023,08€, em 2022, 829,84€, em 2021, de 836,72€ e, em 2020, foi de 917,31€, o que significa um decréscimo, de 2020 até 2022, da remuneração média convencional. De 2020 para 2021 o decréscimo foi de (-8,8%) e de 2021 para 2022 de (-0,8%) para a totalidade dos trabalhadores potencialmente abrangidos e, em 2023, verificou-se, no 3º trimestre, um acréscimo no salário médio de 23,4%, para em 2024 voltar a decrescer (-6,5%) e, em 2025, um novo acréscimo – de 16,2%.

Nos setores onde se verifica um maior número de TCO potencialmente abrangidos pela contratação coletiva, o Comércio, por grosso e a retalho, com 42.872 TCO, os trabalhadores auferem 995,16€ e as Indústrias transformadoras (42.443 TCO), os trabalhadores auferem 940,42€ e a variação salarial média nominal situou-se nos 11,0% e 23,5%, respetivamente.
Em terceiro lugar, situa-se o setor das Atividades de saúde humana e apoio social, com 49.004 TCO, cujos trabalhadores auferem em média 985,11€ e a variação salarial média nominal situou-se nos 5,4%.

Nos setores do Comércio, por grosso e a retalho e das Indústrias transformadoras os trabalhadores auferem uma remuneração média convencional abaixo da média global (1.122,60€), tal como as Atividades de saúde humana e apoio social, o que significa que os setores que detêm mais trabalhadores são precisamente aqueles cuja remuneração média convencional se situa abaixo da remuneração média convencional.

São 7, os setores onde os TCO auferem uma remuneração média convencional acima da média: Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição, 1.485,90€, Transportes e armazenagem (1.449,49€), Atividades de edição, difusão e produção e distribuição de conteúdos (1.594,84€), Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços (1.146,50€), Atividades Financeiras e de seguros (1.709,26€), nas Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas (1.870,59€) e Administração pública e defesa; segurança social obrigatória (2.971,31€). Nos restantes setores os TCO auferem uma remuneração média convencional inferior à remuneração média convencional.

Nos setores cuja remuneração média convencional se situa acima da média geral existem discrepâncias, assim como nos que se situam abaixo, como tem sido referenciado em anteriores análises.

Existem IRCT que apresentam valores superiores à média setorial e à global no setor das Indústrias transformadoras, caso da Fabricação de pasta, de papel, de cartão (1.515,13€) e do Fabrico de produtos minerais não metálicos (1.404,58€). Os restantes setores apresentam valores inferiores, à média global e/ou à média do setor.

Nos setores, por exemplo, do Comércio, por grosso e a retalho, das Atividades de edição, difusão e produção e distribuição de conteúdos, da Administração pública e defesa; segurança social obrigatória, das Atividades de saúde humana e apoio social e das Outras atividades de serviços verifica-se que há IRCT que têm uma remuneração média convencional inferior à do setor e à da média global.

Assim como existem setores, como as Atividades financeiras e de seguros, a Captação, tratamento e distribuição de água, os Transportes e armazenagem, e as Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas onde a remuneração média convencional se situa acima da média geral, em todos os IRCT. Por outro lado, apenas na Captação, tratamento e distribuição de água, Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços, Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, Atividades administrativas e dos serviços de apoio e Administração pública e defesa; segurança social obrigatória se aufere uma remuneração base convencional mínima superior a 870€.

Os setores onde a remuneração base convencional máxima é mais elevada é na Administração pública e defesa; segurança social obrigatória (8.000,09€), Captação, tratamento e distribuição de água (4.794,00€) e Atividades de edição, difusão e produção e distribuição de conteúdos (4.783,00€).

Mais importante, por vezes que o setor em análise, são de facto as convenções de cada setor, em determinado período que podem face à sua diversidade alterar as remunerações médias. Parece, no entanto, interessante, verificar que determinados setores preservam determinadas caraterísticas ao longo das diversas análises temporais.

Quadro 5- Remuneração convencional média, mais e menos elevada por IRCT publicado no 3º Trimestre de 2025, por setor de atividade

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional miníma *	Data de início de eficácia da tabela salarial
		TOTAL GERAL	**153.517**	**1.122,60**	**8.000,09**	**870,00**	
C - Indústrias transformadoras	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos; Impressão e reprodução	AE Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA - INCM, SA e FIEQUIMETAL	723	1.515,13	2.271,00	957,00	01.01.2025
		AE Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA - INCM, SA e o SITESE		1.515,13	2.271,00	957,00	01.01.2025
		AE Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA - INCM, SA e SINTTAV		1.515,13	2.271,00	957,00	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**723**	**1.515,13**	**2.271,00**	**957,00**	
	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	AE Verallia Portugal, SA e FEVICCOM	271	1.598,74	2.038,00	870,00	03.09.2025
		CC ACIBARCELOS- Associação Comercial, Industrial e Serviços de Barcelos e do Vale do Cávado e outra e SITSECCVACDBPVC	103	893,74	1.015,00	715,00	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**374**	**1.404,58**	**2.038,00**	**870,00**	
	Indústria Alimentar, Bebidas e tabaco	CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios e outras e a FESAHT e outros	2.679	950,33	1.275,00	870,00	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**2.679**	**950,33**	**1.275,00**	**870,00**	
	Indústria do couro e dos produtos do couro	CC APICCAPS - Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes e Artigos de Pele e Seus Sucedâneos e a FESETE	28.666	887,86	1.300,00	696,00	01.05.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**28.666**	**887,86**	**1.300,00**	**870,00**	
	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras	CC APCOR - Associação Portuguesa da Cortiça e SINDCES UGT (escritórios)	1.040	1.069,27	1.164,16	985,00	01.05.2025
		CC APCOR - Associação Portuguesa de Cortiça e Feviccom (pessoal fabril)	1.605	1.028,58	2.780,02	985,00	01.06.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**2.645**	**1.044,58**	**2.780,02**	**985,00**	
	Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	CC FENAME - Federação Nacional do Metal e SITESE e outros	7.356	911,11	1.389,00	875,00	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**7.356**	**911,11**	**1.389,00**	**875,00**	
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**42.443**	**940,42**	**2.780,02**	**870,00**	

Fonte: DGERT

Quadro 5 – continuação

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional miníma *	Data de início de eficácia da tabela salarial
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento, gestão de Resíduos e Descontaminação	AE BRAVAL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA e SINTAP	175		4.794,00	895,00	01.01.2025
		AE Águas Públicas da Serra da Estrela. EMI, SA e SINTAP	88	1.225,80	3.789,33	913,37	01.01.2025
		AE Águas de Coimbra, EM e SINTAP	280	1.567,65	3.902,33	922,03	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**543**	**1.485,90**	**4.794,00**	**895,00**	
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	Comércio por Grosso e Retalho; Reparação de veículos automóveis e motociclos	CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos quimicos e farmacêuticos e SINDEQ (quimicos)	1.518	1.015,44	1.370,00	870,00	01.01.2025
		CC Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal e outra e o CESP e outros	6.553	961,61	1.225,00	870,00	01.04.2025
		CC ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve e o SITESE	206	978,01	1.142,00	889,50	01.01.2025
		CC GROQUIFAR e COFESINT (quimícos)	179	1.035,21	1.370,00	870,00	01.01.2025
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e FEPCES (químicos)	73	992,27	1.370,00	870,00	01.01.2025
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos quimicos e farmacêuticos e SITESE (quimicos)	86	1.022,07	1.370,00	870,00	01.01.2025
		CC ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve e o CESP e outros	1.232	934,38	1.142,00	889,50	01.01.2025
		CC GROQUIFAR- Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e FIEQUIMETAL		978,96	1.559,00	870,00	01.01.2025
		CC ANF- Associação Nacional de Farmácias e o SIFAP	373		1.669,92	1.200,00	01.09.2025
		CC ANAREC- Associação Nacional de Revendedores de Combustíveis e FEPCES e outros	5.711	900,13	1.015,00	875,00	01.01.2025
		AC LACTICOOP - União de Cooperativas de Produtores de Leite e Entre Douro e Mondego, UCRL e Outra e SINDCES/UGT	61	1.220,48	1.639,00	917,00	01.01.2025
		AC BP PORTUGAL - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes S.A., e outras e a COFESINT	53	1.994,17	3.394,00	873,00	01.01.2025
		CC ACISB - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Bragança e SITCES	1.123		945,00	870,00	01.07.2025
		CC ACILIS- Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria e outras e o CESP	4.713	978,09	1.134,00	940,63	01.03.2025
		CC AEBRAGA - Associação Empresarial de Braga e outras e CESMINHO	20.991	1.033,56	1.445,00	870,00	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**42.872**	**995,16**	**3.394,00**	**870,00**	

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2		Nª de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional miníma *	Data de início de eficácia da tabela salarial
H - Transportes e armazenagem	Transportes (por terra, ar e água), Armazenagem e Actividades Postais	AC Auto-Estradas do Atlântico - Concessões Rodoviárias de Portugal, SA e o SETACOOP e outra	78	1.400,28	2.411,00	870,00	01.01.2025
		AC Operadores do Porto e da Figueira da Foz OPERDFOZ e outras e SINPORFOZ	28	1.539,91	2.313,54	1.041,09	27.09.2025
		AE CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e regionais, Soc Unipessoal, Lda. e ASPTC	119	1.428,61	2.950,00	925,00	01.01.2025
		AE CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Soc Unipessoal, Lda. e SITRA		1.428,61	2.950,00	925,00	01.01.2025
		AE CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e regionais, Soc Unipessoal, Lda. e SNMOT		1.428,61	2.950,00	925,00	01.01.2025
		AE CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Soc Unipessoal, Lda. e Fectrans		1.428,61	2.950,00	925,00	01.01.2025
		AE Acordo de empresa entre a Loures Parque - Empresa Municipal de Estacionamento, EM, Unipessoal L.da e o SINTAP	30		2.618,00	878,00	01.01.2025
		AE ViaPorto, Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal L.da e o STRUP	300		2.916,00	983,00	01.01.2025
		MEDWAY - Operador Ferroviário de Mercadorias, SA e SMAQ - Sindicato Nacional dos Maquinistas dos Caminhos de Ferro Portugueses	184	1.512,47	2.028,82	1.319,74	01.01.2025
		AE CARRIS - Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e SITESE					01.06.2025
		AE Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM,SA e SITRA					01.07.2025
		AE Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e SNMOT					01.06.2025
		AE CARRIS - Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e ASPTC					01.07.2025
		AE CARRIS - Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e FECTRANS					01.07.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**739**	**1.449,94**	**2.950,00**	**870,00**	
J - Atividades de edição, difusão e produção e distribuição de conteúdos	Actividades de informação e Comunicação (edição, mídia, rádio, TV e Telecomunicações)	CC Atividades cinematográficas (APEC) e SINTTAV		892,22	1.119,00	870,00	01.01.2025
		AE Radio e Televisão de portugal, SA e FNE e outros		1.888,58	4.783,00	928,00	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**0**	**1.594,84**	**4.783,00**	**870,00**	
K - Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços	Actividades de informação e Comunicação (edição, mídia, rádio, TV e Telecomunicações)	AC MEO- Serviços de Comunicações e Multimédia, SA e outras e Sindicato dos Trabalhadores do Grupo Altice em Portugal - STPT	6.093	1.146,50	2.774,70	915,00	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**6.093**	**1.146,50**	**2.774,70**	**915,00**	

Fonte: DGERT

Quadro 5 – continuação 2

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2		Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional miníma *	Data de início de eficácia da tabela salarial
L - Atividades financeiras e de seguros	Actividades Financeiras e de Seguros	AC Caixa Economica Montepio e outros e o SIB	1.440	1.411,37	2.649,84	870,00	01.01.2025
		AC Caixa Economica MONTEPIO Geral e outros e Sind Banca, Seguros e Tecnologias - Mais Sindicato e SBCentro	1.006	1.307,93	2.649,84	870,00	01.01.2025
		AE 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.e SBC, SBN e Mais Sindicato	163	1.412,25	3.140,48	991,08	01.01.2025
		AC Ageas Portugal- Companhia de Seguros de Vida, SA e outras e o SINAPSA e outros	1.329	1.827,05	3.526,14	1.065,24	01.01.2025
		AE CGD - Caixa Geral de Depósitos, SA e o STEC		1.799,74	3.516,41	870,00	01.01.2025
		AE Caixa Geral de Depósitos, SA e SBC e outro		1.799,74	3.516,41	870,00	01.01.2025
		AE Banco BIC Português, SA e MAIS Sindicato e outro	1.399	1.646,10	3.173,00	870,00	01.01.2025
		AC RIGHTSQUARE, SGPS, S.A. E Outra e Sind Nac Quadros e Tec Bancários	33	2.109,31	3.156,72	870,00	01.01.2025
		AE AIG Europe SA -Sucursal em Portugal e STAS e outro	48	2.025,14	3.406,13	895,72	01.01.2025
		AC Lusitânia - Companhia de Seguros, SA e Outras e Sindicato dos Trabalhadores da Actividade Seguradora (SINAPSA) e outro		1.504,92	2.431,61	1.050,00	01.01.2025
		AE AWP P&C, SA - Sucursal em Portugal e o SINAPSA	20		2.437,00	901,00	14.08.2025
		AC Caixa Economica Montepio Geral e outros e SNQTB		1.411,37	2.649,84	870,00	01.01.2025
		AE Caixa Geral de Depósitos,SA e Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários		1.799,74	3.516,41	870,00	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**5.438**	**1.709,26**	**3.526,14**	**870,00**	

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2		Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional miníma *	Data de início de eficácia da tabela salarial
N - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	Actividades de Consultoria, Ciêntificas, Técnicas e...(jurid, contab, arq, eng, RD,...)	CC ANCIA - Associação Nacional de Centros de Inspecção Automóvel e a FETESE	2.097	1.005,53	1.592,00	905,00	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**2.097**	**1.005,53**	**1.592,00**	**905,00**	
O - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	Actividades Administrativas e Serviços de Apoio (alugures, agência, segurança, limpeza,...)	AE AP Solutions GMBH - Sucursal em Portugale o SINAPSA	136		2.437,00	901,00	14.08.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**136**		**2.437,00**	**901,00**	
P - Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	AE ICP - ANACOM Autoridade Nacional das Comunicações	384	2.971	8.000	895	01.01.2025
		AE ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e STAS	283				01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**667**	**2.971,31**	**8.000,09**	**894,80**	
Q - Educação	Actividades de saúde humana e Apoio Social (com e sem alojamento)	CC Associação Portuguesa de Hospitalização Privada - APHP e SINDEPOR - Sindicato Democrático dos Enfermeiros de Portugal e outros	1.500		1.990	1.300	01.06.2025
	Educação e Ensino (não superior, superor, profissional, artíatico, cultutal, desportivo,...)	CC APEC - Associação Portuguesa de Escolas de Condução e FECTRANS	8	944	1.600	875	01.01.2025
		CC APEC - Associação Portuguesa de Escolas de Condução e o SITESE	2	985	1.600	875	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**1.510**	**952,40**	**1.990,00**	**875,00**	
R - Atividades de saúde humana e ação social	Actividades de saúde humana e Apoio Social (com e sem alojamento)	CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e FEPCES e outros	26.996	948	3.180	870	01.01.2025
		CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de solariedade e FNE e Outros	12.508	1.043	3.180	870	01.01.2025
		CC APHP e SITESE	9.500		1.315	873	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**49.004**	**985,11**	**3.180,00**	**870,00**	
S - Atividades artísticas, desportivas e recreativas	Actividades Artísticas e Literárias, Espetáculos, Desportivas e Recreativas	CC LPFP - Liga Portuguesa de Futebol Profissional e SJPF	1.429	1.871	2.610	870	01.08.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**1.429**	**1.870,59**	**2.610,00**	**870,00**	
T - Outras atividades de serviços	Outras actividades de serviços (pessoais e domésticos, reparação de bens; associativas)	CC ANASEL - Associação Nacional de Empresas de Lavandaria, Arranjos de Costura, Consertos de Sapatos e Chaves e SITESE	546	881	1.500	870	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**546**	**881,01**	**1.500,00**	**870,00**	

Fonte: DGERT

Nota: Os valores por preencher na coluna da remuneração média respeitam a situações em que não é viável o cálculo do indicador: 1ª Convenção, alterações da estrutura das categorias profissionais ou alteração não salarial. Os valores por preencher na coluna do nº de trabalhadores respeitam a convenções publicadas anteriormente (TCO já foram considerados).

*Remuneração base convencional mínima: os valores são os existentes à data do IRCT em BTE, mas no total do setor, quando este valor é inferior à RMMG legal em vigor (devido a remunerações de aprendizes ou praticantes e/ou a tabela com efeitos anteriores a 2024), aquele valor é substituído pela RMMG.